INFLAM
Engenharia Civil e Segurança Contra Incêndio

PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

Proposta Orçamentária – 56/2019

Proposta orçamentária para os Honorários técnicos mensais para a atuação como Fiscal Engenheiro civil contratado para fiscalizar e acompanhar a obra de Reforma, reparos e manutenção da sede do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AL, referente ao Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2019 – Localizado a Rua Tereza de Azevedo, 1526 – Farol - Maceió - AL, 57052-600.

Rua Dantéa Maria Camilo, 301 Lot. Ponta Verde – Sen. Nilo Coelho - Arapiraca/AL
Fone: (82) 98876-8335 / 99674-7665 – email: cristovamfilho@hotmail.com
C.N.P.J (MF): 18.940.485/0001-69

CRC/AL
Pág. 04
Rubrica

INFLAM
Engenharia Civil e Segurança Contra Incêndio

PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

PROPROSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Maceió, 02 de agosto de 2019

Ao Conselho Regional de Contabilidade.

Att: Dra. Selma Araújo
Diretora

Ref.: Os Honorários técnicos mensais para a atuação como Fiscal Engenheiro civil contratado para fiscalizar e acompanhar a obra de Reforma, reparos e manutenção da sede do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AL, referente ao Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2019.

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação de V. Sa., apresentamos nossa Proposta orçamentária para os Honorários técnicos mensais para a atuação como Fiscal Engenheiro civil contratado para fiscalizar e acompanhar a obra de Reforma, reparos e manutenção da sede do **Conselho Regional de Contabilidade – CRC/AL**, referente ao Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2019.
Sendo programado para 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês.

Nossa empresa oferece seus serviços, sempre procurando atender a dinâmica de nossos clientes, que exige constante agilidade na solução dos problemas.

Atenciosamente,

CRISTOVAM LINS FILHO
Responsável Técnico
Eng. Civil/Seg – ***CREA - 0200722174***

Rua Dantéa Maria Camilo, 301 Lot. Ponta Verde – Sen. Nilo Coelho - Arapiraca/AL
Fone: (82) 98876-8335 / 99674-7665 – email: cristovamfilho@hotmail.com
C.N.P.J (MF): 18.940.485/0001-69

CRC/AL
Pág. 05
Rubrica

INFLAM
Engenharia Civil e Segurança Contra Incêndio

PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

ESCOPO DA PROPOSTA

1- A contratação dos serviços contempla os seguintes itens:

a. Análise e Parecer da proposta apresentada pela empresa vencedora em comparação com o Termo de Referência;
b. Fiscalizar e acompanhar todas as etapas dos serviços a serem executados, assim como os materiais a serem utilizados, desde o início até a conclusão total dos mesmos;
c. Analisar e atestar as medições de serviços executados apresentadas pela construtora Contratada;
d. Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica relativa aos serviços prestados;
e. Fazer Relatório Técnico conclusivo dos serviços executados pela contratada.

2- Proposta Mensal:

ITEM	TAXAS R$		V. UNIT. R$
TOTAL 1º MÊS			2.700,00
TOTAL 2º MÊS			2.700,00
TOTAL 3º MÊS (SE NECESSÁRIO) *			2.700,00

3- Forma de pagamento:

a. Pagamentos mensais até o 5º dia útil do mês subsequente;

4- Previsão dos Serviços:

Sendo programado para 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês. Com início a partir da autorização do serviço;

Atenciosamente, **Maceió 02 de agosto de 2019**

CRISTOVAM LINS FILHO
Responsável Técnico
Eng. Civil/Seg – CREA 0200722174

Rua Dantéa Maria Camilo, 301 Lot. Ponta Verde – Sen. Nilo Coelho - Arapiraca/AL
Fone: (82) 98876-8335 / 99674-7665 – email: cristovamfilho@hotmail.com
C.N.P.J (MF): 18.940.485/0001-69

CRCIAL
Pág. 06
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0 39 /2019

Pedido de Contratação nº 000198/2019

OBJETO			
Especificação	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Contratação de Engenheiro Fiscal para fiscalização dos serviços de engenharia comum referente ao pregão 01/2019	01	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
Valor Total			**R$ 8.100,00**

FORNECEDOR		
CRISTOVAM LINS FILHO **ENDEREÇO:** RUA VICENTE DE PAULA COSTA, Nº 251, APTO 003, GRUTA DE LURDES, MACEIÓ/AL.		
Tel.: (082) 98876-8335	**CPF: 023.444.954-36**	**Insc. Estadual:**

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000198/2019

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2019.

Kedson de Queiroz Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 13
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº39/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000198/2019	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº39/2019	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2019/000198	

FORNECEDOR

CRISTOVAM LINS FILHO
ENDEREÇO: Rua Vicente de Paula Costa, 251, APT 003 – Gruta de Lurdes, Maceió/AL.

Tel.: (082) 98876-8335	**CNPJ: 18.940.485/0001-69**	**Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Quant.	Período.	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de Engenheiro Fiscal para fiscalização dos serviços de engenharia comum referente ao Pregão 01/2019	01	03	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
				Total Geral.....	**R$ 8.100,00**

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 09 de agosto de 2019.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCIAL
Pág. 15
Rubrica